



PROCESSO: 202100006036874

INTERESSADO: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: **Análise dos catálogos.**

DESPACHO Nº 459/2022 - SEDUC/SDE-12347

Versam os autos sobre aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos (Atletismo e Natação), mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para atender as necessidades da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, no que tange o material didático esportivo para atender as escolas da rede pública estadual de ensino, subsidiando o Componente Curricular de Educação Física e os Projetos Esportivos Educacionais.

Atendendo ao despacho **DESPACHO Nº 2073/2022 - SEDUC/GEL-05738**, onde foi solicitado a essa **Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação**, para emitir análise da documentação técnica e das amostras/catálogos das empresas citadas no processo, viemos através deste comunicar a desistência das seguintes empresas com os respectivos itens através dos anexos (000031908481), (000031908534), (000031908618).

Empresa M4 INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 38.407.451/0001-10 ; Item **40**

Empresa NOVA TRAPICHE LTDA – CNPJ: 30.213.258/0001-37; no Item **42**.

Ante o exposto, refluam-se os autos à **Gerência de Licitação** para providências.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL, ARTE E EDUCAÇÃO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 18 dia(s) do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA MARIA PINHEIRO WIRTH DE SOUZA, Técnico (a)**, em 18/07/2022, às 09:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA TAIS DE MORAIS, Gerente**, em 18/07/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO SANTOS MAIA, Superintendente**, em 18/07/2022, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031908853** e o código CRC **DB629EBA**.

